



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA, FAZ PÚBLICO, em cumprimento da Lei e do Regimento que, no dia 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira) pelas 21:00 horas, se realizará por videoconferência e sem assistência do público, com gravação áudio/vídeo para publicação na página do Município, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período de Antes da Ordem do Dia

2 - Período da Ordem do Dia

- 2.1** – Aprovação das atas nºs: 04/2016 (sessão ordinária de 29/06 com 2ª reunião em 11/07); 05/2016 (sessão extraordinária de 21/07); 06/2020 (sessão ordinária de 28/09 com 2ª reunião em 08/10) e, 08/2020 (sessão extraordinária de 29/10);
- 2.2** - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação de Impostos para o ano de 2021 (Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Lançamento da Derrama sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e Fixação da Participação Variável no IRS”;
- 2.3** - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a cobrar no ano de 2021”;
- 2.4** - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021”;
- 2.5** - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Mapa de Pessoal para o ano de 2021”;
- 2.6** - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Não-aceitação da transferência de competências em matéria de educação para o ano de 2021”;
- 2.7** - Apreciação e votação da Proposta de “Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de S. João da Madeira”;
- 2.8** – Apresentação do Relatório Final da “Comissão para a Revisão/Atualização do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de S. João da Madeira”;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

2.9 - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio da Câmara Municipal e nos demais lugares públicos do estilo do Concelho.

S. João da Madeira, 27 de novembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos